



# **POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, NORMAS DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPUTACIONAIS DA NEW VOICE TELECOM**

## **Sumário**

1. Objetivo.....	2
2. Definição .....	2
3. Área de aplicação.....	2
4. Auditoria .....	2
5. Penalidades .....	3
6. Disposições gerais .....	3
6.1. Software .....	3
6.2. Hardware.....	3
6.3. Senhas .....	3
6.4. Internet/correio eletrônico .....	4
6.5. Backup e guarda de dados na rede .....	4
6.6. Antivírus .....	4
6.7. Arquivos.....	4
6.8. Políticas de rede (policies).....	5
6.9. Política de Mesa .....	5

## 1. Objetivo

Definir as políticas e diretrizes para o uso adequado dos recursos computacionais colocados à disposição dos usuários, minimizando os riscos associados a:

- Acesso não autorizado a sistemas e informações da empresa;
- Utilização para finalidades não permitidas;
- Utilização de software ilegal;
- Danos causados por vírus;
- Danos causados em equipamentos;
- Mau uso dos recursos computacionais.

## 2. Definição

Definem-se como recursos computacionais todos os sistemas, softwares, aplicativos, computadores, equipamentos portáteis, impressoras, equipamentos de fax, telefones, periféricos, mídias magnéticas, redes de computadores, correio eletrônico, internet, enfim, todos os recursos e ferramentas de produtividade colocados à disposição dos usuários pela área do SUPORTE, com a finalidade única e exclusiva de ajudar a desenvolver as atividades de interesse da empresa.

## 3. Área de aplicação

Todas as unidades de negócio da New Voice Telecom, todos os colaboradores e pessoas físicas ou jurídicas que forem prestar serviço à empresa e, para tanto, se utilizam de recursos computacionais conectados à rede de computadores da empresa ou dos meios convencionais de processamento, comunicação e guarda de informações. Todos deverão assinar um dos modelos do termo de autorização, responsabilidade e confidencialidade.

## 4. Auditoria

Serão realizadas auditorias periódicas para verificação do grau de cumprimento desta política. A empresa, quando tiver razões empresariais legítimas, poderá estar monitorando e/ou registrando o envio/recebimento de mensagens do correio eletrônico, o acesso à navegação internet, aos sistemas aplicativos e aos softwares instalados nas estações de trabalho e equipamentos portáteis de qualquer usuário, respeitando a confidencialidade sobre o conteúdo dos itens auditados, mas dispensando, em razão da divulgação desta política, toda e qualquer notificação prévia ao emissor ou receptor da comunicação. São consideradas razões empresariais legítimas, mas não se limitam a:

- Identificar e diagnosticar problemas de hardware e software;
- Prevenir o uso incorreto do sistema;
- Investigar conduta imprópria ou ilegal, atividade não ética ou inadequada;
- Assegurar conformidade com os direitos de propriedade, licenças e obrigações contratuais;
- Proteger os interesses empresariais da organização.

**Qualquer irregularidade ou divergência em relação a esta norma deve imediatamente ser comunicada à área do SUPORTE, que tomará as medidas cabíveis para regularizar a situação.**

## 5. Penalidades

O não-cumprimento dessa Política é considerado falta grave, sujeitando o infrator a uma ação disciplinar apropriada, conforme normas de sanções disciplinares adotadas pela empresa, além de reparação pelos danos que der causa.

## 6. Disposições gerais

### 6.1. Software

6.1.1. Somente é permitida a utilização de cópias de software tenham passado pelo processo de homologação da área de TI.

6.1.2. O usuário não deve adquirir, instalar ou substituir qualquer software sem a devida autorização da área de TI.

6.1.3. Não é permitida a duplicação, empréstimo, transferência ou retirada de software para outros equipamentos, dentro ou fora da empresa.

**6.1.4. Para nenhum fim é permitido ao usuário à utilização de programas não autorizados que afetem a segurança da informação, tais como: programas para descobrir senhas, rastrear portas e acessos, rastreamento de teclados, cavalos de Tróia, vírus, ferramentas utilizadas por hackers etc.**

6.1.5. Irregularidades ou divergências encontradas em softwares adquiridos antes da publicação deste padrão devem ser comunicadas à área de TI, que providenciará a regularização.

### 6.2. Hardware

**6.2.1. O usuário é responsável direto pela conservação, guarda e utilização dos equipamentos mantidos à sua disposição devem ser mantidos em local seguro, com especial atenção contra roubos, avarias ou uso não autorizado de terceiros.**

6.2.2. É vedada ao usuário a abertura ou tentativa de qualquer tipo de manutenção nos equipamentos.

6.2.3 Todos os colaboradores que possuem ativos computacionais fornecidos pela empresa, deve assinar o Termo de Responsabilidade e cumprir as normas e diretivas descritas nele.

### 6.3. Senhas

**6.3.1. Nenhum usuário deverá tomar conhecimento de senhas de outros usuários, seja por meio de software, digitação ou qualquer outro meio.**

6.3.2. O usuário deverá utilizar proteção de tela com senha, devendo acionar este recurso toda vez que se afastar do micro.

6.3.3. Devem-se utilizar senhas de proteção em arquivos com informações de natureza altamente confidencial.

#### **6.3.4. A senha de setup dos equipamentos deve ser de conhecimento exclusivo da área de TI.**

### **6.4. Internet/correio eletrônico**

6.4.1. O acesso aos serviços de internet e correio eletrônico, através dos micros conectados à rede, destina-se prioritariamente para fins de interesse da empresa, apenas para os usuários que possuem autorização formal do gestor da área. O uso moderado, ocasional e responsável destes recursos para fins particulares é tolerado, desde que não interfira nas atividades profissionais do usuário e não comprometa o desempenho e a disponibilidade de tais recursos.

6.4.2. O usuário deve estar ciente de que a empresa se reserva o direito de monitorar a utilização e inibir o mau uso destes recursos.

6.4.3. É estritamente proibido acesso a conteúdo adulto, xenófobo ou que contenha qualquer tipo de discriminação. Também não é permitido o download e upload de tais conteúdos, utilizando os recursos computacionais da empresa.

### **6.5. Backup e guarda de dados na rede**

#### **6.5.1. Os documentos da empresa devem ser armazenados nos servidores da rede.**

6.5.2. O usuário deverá utilizar racionalmente o espaço em disco reservado para seu setor, mantendo rotinas frequentes de remoção de arquivos não mais utilizados e tendo sempre em mente que o espaço em disco é um recurso esgotável com alto custo de manutenção.

### **6.6. Antivírus**

6.6.1. A área de TI irá instalar e manter atualizada a versão do antivírus nos equipamentos, orientando os usuários sobre as providências a serem tomadas em casos de contaminação.

6.6.2. Usuários devem manter o antivírus ativo e residente, notificando qualquer anormalidade à área de TI e ao usuário que enviou o arquivo infectado.

6.6.3. Todos os arquivos recebidos, provenientes de qualquer mídia, não importando sua origem, devem passar por um processo de verificação de vírus antes de sua utilização.

### **6.7. Arquivos**

6.7.1. Todos os arquivos elaborados ou editados com recursos computacionais da empresa, são de propriedade intelectual da New Voice, sendo necessário armazená-los no servidor AD.

6.7.2. É permitido o uso e locação de arquivos pessoais, desde que, eles não causem impacto aos recursos computacionais. O colaborador também está ciente que por estarem armazenados em ativos da empresa ficam sujeitos a auditoria, respeitando a privacidade dos dados.

## 6.8. Políticas de rede (policies)

6.8.1. O usuário deverá sempre permitir que as políticas definidas para o seu perfil sejam implantadas em seu micro durante o processo de log on na rede, não devendo alterar quaisquer características/restrições impostas por tais políticas, sem autorização formal da área de TI.

## 6.9. Política de Mesa

6.9.1. O usuário deverá manter sua mesa limpa e organizada. Ao se ausentar de sua mesa todos os documentos (em papel) devem estar devidamente guardados em suas gavetas e trancado na chave. Caso não possua gaveteiro próprio o usuário deverá guardar os documentos com seu gestor imediato que deve seguir o mesmo procedimento acima.